



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Requerimento nº

77

/2022.

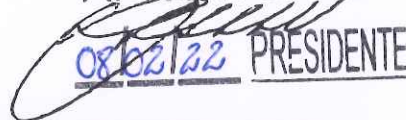
Requer seja solicitado ao Poder Executivo a **concessão de abono salarial para os profissionais da área da saúde em nosso município**, em especial os que estão na linha de frente no combate à pandemia de COVID-19, incluindo os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário da Câmara, na forma regimental, seja oficiada à Exma. Sra. Prefeita Municipal; ao Sr. Secretário Municipal de Saúde; ao Sr. Secretário Municipal de Fazenda; ao Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; e à Sra. Procuradora Geral do Município solicitando a **concessão de abono salarial para os profissionais da área da saúde em nosso município**, em especial os que estão na linha de frente no combate à pandemia de COVID-19, incluindo os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias.

Esta solicitação é recorrente dos anos anteriores, demanda de todos os profissionais da Saúde de Contagem. Por vezes, ouvimos relatos da diferenciação dos profissionais efetivos em relação aos profissionais celetistas contratados pelo IGH, sendo que estes percebiam em seus pagamentos os abonos pelo aumento de riscos provocados pelo COVID-19.

APROVADO EM


08/02/22 PRESIDENTE



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

f /eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Com o final da vigência da Lei Federal Complementar nº 173 no início de 2022, o Poder Público Municipal pode pagar o referido abono dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, igualando, em direitos, os profissionais celetistas terceirizados com os profissionais de carreira da Saúde.

Sendo assim, entendemos que a concessão do abono condiz com a realidade dos tempos atuais, valorizando os profissionais de tamanha importância em período tão devastador provocado pelo Coronavírus.

Contagem, 21 de janeiro de 2022.

Carlin Moura
Vereador – Contagem



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://twitter.com/eucarlinmoura)